



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia/SP, 16 de abril de 2020.

**OFÍCIO Nº 020/2020 – GABINETE DO PREFEITO**

Ao

Exmo Senhor,

**SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ**  
DIRETOR PRESIDENTE DO CORE-SP  
SÃO PAULO – SP

**Ref.: Ofício CORE-SP, Redução e diferimento do ISSQN, em razão da pandemia pelo COVID - 19.**

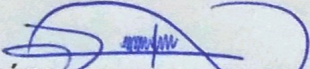
Vimos pelo presente comunicar que diante da Pandemia do Coronavírus que afeta o mundo todo, nossa equipe vem se reunindo com frequência para analisar e adotar medidas para combate ao COVID-19. Diante disso para amenizar os impactos da crise para as famílias e comerciantes de Urânia/SP no dia 30/03/2020 foram editados os Decretos 35, 36, 37 e 38 onde as parcelas de IPTU e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento foram prorrogadas para pagamento a partir de agosto de 2020.

Além disso, prorrogamos o vencimento do ISS (FIXO) e também o prazo de vigência dos alvarás de funcionamento do ano de 2019 para todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços do município.

Informamos que todas as medidas e os respectivos decretos estão disponíveis para consultas em nosso site: <http://www.uraniasp.gov.br/>, na aba Diário Oficial Municipal.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de apreço e profundo respeito.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

[secgabinete@uraniasp.gov.br](mailto:secgabinete@uraniasp.gov.br) - [www.uraniasp.gov.br](http://www.uraniasp.gov.br)

Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP: 15.760-000 URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020